



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc>;seam Código do documento: 25203af6-d05f-4b68-ac18-0205fe3133ea

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2024	17.203,39	0,00	17.203,39	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	2.793.667,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.793.667,91
Sub-total	17.203,39	2.793.667,91	17.203,39	0,00	0,00	0,00	2.793.667,91
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2025	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Sub-total	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	853,00	853,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	853,00	853,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.646.468,03	1.645.339,36	0,00	0,00	0,00	1.128,67
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.030.583,23	924.053,81	0,00	0,00	0,00	106.529,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.024.943,72	973.158,34	0,00	0,00	0,00	51.785,38
ISS	0,00	38.010,39	29.386,70	0,00	0,00	0,00	8.623,69
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	53.845,00	53.595,15	0,00	0,00	0,00	249,85
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	819.824,01	803.127,25	0,00	0,00	0,00	16.696,76
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	101.097,20	28.851,62	27.178,29	0,00	0,00	0,00	102.770,53
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4,00	2.293.865,42	2.218.724,98	0,00	0,00	0,00	75.144,44
OUTROS DEPOSITOS	0,00	75.950,46	75.950,46	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	2.331,02	2.331,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	101.101,20	7.014.672,90	6.752.845,36	0,00	0,00	0,00	362.928,74
T O T A L	118.304,59	10.149.193,81	6.770.901,75	0,00	0,00	0,00	3.496.596,65

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
PREFEITO
045.145.234-88

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
CONTADOR CRC-PE N° 029533-O-7



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Prefeitura Municipal de Brejão

CNPJ:

10.131.076/0001-00

Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Melquiades Bernardes, S/N, Centro, CEP: 55.325-000

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O município de Brejão-PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”.

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A prefeitura municipal de Brejão -PE, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”, possui como atividade principal a “administração pública geral”. Sua ocupação principal é a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos no serviço público e na infraestrutura. Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação deste demonstrativo contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:



1. Câmara Municipal de Vereadores de Brejão;

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal de Brejão;
2. Fundo Municipal de Saúde de Brejão (FMS);
3. Fundo Municipal de Educação de Brejão (FME);
4. Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão (FMAS);
5. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA);
6. Fundo de Previdência do Município de Brejão (FUPREB).

Nome do Gestor:

Nome: Saulo Henrique Florentino de Barros

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome e CRC do contador responsável:

Nome: Carlos Alberto de Araujo

CRC n° 029533/O-7

E-mail: alberto@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 10ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 10ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.



c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 16.696,76, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: Uniodonto, Unimed e Express Saúde Card.
- R\$ 102.770,53, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes
- R\$ 75.144,44., decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil
- R\$ 1.128,67, decorrentes de Retenções – RPPS
- R\$ 106.529,42, decorrentes de Retenções – RGPS
- R\$ 51.785,38, decorrentes de Retenções – IRRF
- R\$ 8.623,69, decorrentes de Retenções – ISS
- R\$ 249,85, decorrentes de Retenções – Pensão Alimentícia